



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 440/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova na maior brevidade possível serviços de poda de árvore, no canteiro central da Avenida José Campos Lários, para lapidar a baixa luminosidade, boa visão dos motoristas, inibir atos libidinosos, além de repaginar a estética urbanística do local apontado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025.

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que a poda de árvores em canteiros centrais de avenidas tem como principal objetivo garantir a segurança e a visibilidade no trânsito, além de melhorar a iluminação pública e a estética do local.

Considerando que a remoção de galhos que obstruem a visão de motoristas e pedestres, bem como aqueles que impedem a passagem da luz, boa visão dos motoristas, inibir atos libidinosos, além de repaginar a estética urbanística, o que é uma prática comum para evitar acidentes e garantir um ambiente mais seguro, além disso, a poda adequada ajuda a manter a saúde da árvore e a prevenir quedas de galhos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie a realização de serviços de, para lapidar a baixa luminosidade, visão dos motoristas, inibir atos libidinosos, além de repaginar a estética urbanística do local apontado, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, o que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie na maior brevidade possível serviços lapidar a iluminação acima citada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/06/2025 08:41:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-196364-6R3C6B-5R1Z7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

